

**III - DE/Concedente:** 21 - Secretaria de Estado da Casa Civil - Casa Civil.  
**UO** - 2101 - Secretaria de Estado da Casa Civil - Casa Civil.  
**UG** - 210100 - Secretaria de Estado da Casa Civil - Casa Civil.

**IV - PARA/Executante:** 4032 Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRÓDERJ  
**UO** - 4032 - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRÓDERJ  
**UG** - 4032.00 - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRÓDERJ

**V - CRÉDITO:**  
PT: 2101.04.122.0055.1077

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
3390	00	74.000,00

**Art. 2º-** A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436/2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pela Assessoria de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, observando, no que couberem, as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 04, de 23/07/2008.

**Art. 3º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2012

**REGIS FICHTNER**  
Secretário de Estado da Casa Civil  
**PAULO CESAR COELHO**  
Presidente do PRODERJ

Id: 1420781

#### ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

**O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

##### RESOLVE:

**NOMEAR RAPHAELA SOUZA RIBAS** para exercer, com validade a contar de 05 de dezembro de 2012, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria de Imprensa, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Giselle Andrade Calleia da Costa, ID Funcional nº 5000669-0. Processo nº E-12/3337/2012.

**NOMEAR DANIELLE BEATRIZ PESTANA VIANA** para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Rebecca Barbosa de Mello, ID Funcional nº 5007915-8. Processo nº E-12/3345/2012.

**NOMEAR CARLOS EDUARDO DO CARMO MOTTA**, ID Funcional nº 1962713-0, para exercer, com validade a contar de 03 de dezembro de 2012, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Aline Barbastefano Rangel, matrícula nº 0944070-2. Processo nº E-12/3317/2012.

**NOMEAR RICARDO VASCONCELOS DA FONSECA** para exercer, com validade a contar de 01 de setembro de 2012, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Regina Ferreira Lima, matrícula nº 1908-3. Processo nº E-01/338432/2012.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de dezembro de 2012, **ADELINE CARVALHAS ROSETTE**, ID Funcional nº 3970341-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/125/0001/2012.

**EXONERAR**, com validade a contar de 17 de outubro de 2012, **CARLOS HUMBERTO ALVES DE BRITO**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional 1993884-5, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Presídio Carlos Tinoco da Fonseca, da Coordenação de Unidades Prisionais de Niterói e Interior, da Subsecretaria Adjunta de Unidades Prisionais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/901420/2012.

**NOMEAR ALEXANDRE ROCHA FIGUEIREDO**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 1978373-6, para exercer, com validade a contar de 17 de outubro de 2012, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Presídio Carlos Tinoco da Fonseca, da Coordenação de Unidades Prisionais de Niterói e Interior, da Subsecretaria Adjunta de Unidades Prisionais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Carlos Humberto Alves de Brito. Processo nº E-21/91420/2012.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 03 de dezembro de 2012, **CARLOS EDUARDO DO CARMO MOTTA**, ID Funcional nº 1962713-0, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Controle de Frequência e Lotação, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria Adjunta de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/976172/2012.

**EXONERAR**, com validade a contar de 17 de outubro de 2012, **ALEXANDRE ROCHA FIGUEIREDO**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 1978373-6, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, do Instituto Penal Edgard Costa, da Coordenação de Unidades Prisionais de Niterói e Interior, da Subsecretaria Adjunta de Unidades Prisionais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/901420/2012.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de dezembro de 2012, **ELMER DE ABREU JUNIOR** do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Turismo. Processo nº E-05/282/2012.

**NOMEAR JOÃO ALVES PORTO FILHO** para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2012, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Turismo, anteriormente ocupado por Elmer de Abreu Junior. Processo nº E-05/279/2012.

Id: 1420917

#### DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

**O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

##### RESOLVE :

**EXONERAR**, com validade a contar de 03 de dezembro de 2012, **LEONARDO RAPOSO SODRÉ** do cargo em comissão de Auxiliar I, símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca. Processo nº E-06/326/2012.

**NOMEAR FRANCISCO LUIZ SOARES SODRÉ** para exercer, com validade a contar de 03 de dezembro de 2012, o cargo em comissão de Auxiliar I, símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca, anteriormente ocupado por Leonardo Raposo Sodré. Processo nº E-06/326/2012.

**DESIGNAR**, com validade a contar de 14 de novembro de 2012, **SILVIA REGINA DE SOUZA LESSA**, Assistente Técnico, matrícula nº 30115-0, para responder, interinamente, pelo expediente da Coordenação Geral de Atendimento de Apenados e de Qualificação Profissional, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/131234/2012.

**EXONERAR**, com validade a contar de 04 de dezembro de 2012, **RONALDO ANTONIO VERIDIANO**, Inspetor de Segurança Administração Penitenciária, ID Funcional nº 2002747-8, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, da Penitenciária Lemos Brito, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gerição, da Subsecretaria Adjunta de Unidades Prisionais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/10069/2012.

**EXONERAR**, com validade a contar de 04 de dezembro de 2012, **EDUARDO DE SOUZA NETO**, ID Funcional nº 2427066-0 do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Penitenciária Lemos Brito, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gerição, da Subsecretaria Adjunta de Unidades Prisionais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/10069/2012.

Id: 1420929

#### DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

**O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007

##### RESOLVE :

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 01 de dezembro de 2012, **EVANDRO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 24/007976-4, do cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAS-8, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-12/480604/2012.

**NOMEAR GRACE LIMA PAUL**, matrícula nº 24/002570-0, para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2012, o cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAS-8, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Evandro do Nascimento, matrícula nº 24/007976-4. Processo nº E-12/480605/2012.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de dezembro de 2012, **GRACE LIMA PAUL**, matrícula nº 24/002570-0, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Desenvolvimento Funcional, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-12/480605/2012.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 01 de dezembro de 2012, **WILSON TORTURELLA FILHO**, matrícula nº 24/007260-3, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Serviços Desconcentrados, da Diretoria de Habilitação, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-12/480606/2012.

**NOMEAR TERESA CRISTINA ALEXANDRE**, matrícula nº 24/007274-4, para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2012, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Serviços Desconcentrados, da Diretoria de Habilitação, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Wilson Torturella Filho, matrícula nº 24/007260-3. Processo nº E-12/480607/2012.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 23 de novembro de 2012, **MARINA MARTINS DE CAMPOS**, matrícula nº 24/8149-7, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, da Diretoria Jurídica, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-12/341692/2012.

**NOMEAR FABIANA LOPES DA SILVA** para exercer, com validade a contar de 23 de novembro de 2012, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, da Diretoria Jurídica, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Marina Martins de Campos, matrícula nº 24/8149-7. Processo nº E-12/341692/2012.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de dezembro de 2012, **TERESA CRISTINA ALEXANDRE**, matrícula nº 24/007274-4, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-12/480607/2012.

**NOMEAR ADRIANA AUGUSTA DA SILVA MEJIAS** para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2012, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Teresa Cristina Alexandre, matrícula nº 24/007274-4. Processo nº E-12/480608/2012.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 26 de novembro de 2012, **MARCELLE BRANDÃO LIGORIO ALVES**, ID Funcional nº 5007428-8 do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Subsecretaria de Fazenda para Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/10524/2012.

**NOMEAR NATÁLIA MAGALHÃES CASADO LIMA** para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2012, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria de Comunicação Social, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca, anteriormente ocupado por Matheus Dames Correa de Sá, matrícula nº 0267-5.

**EXONERAR**, com validade a contar de 05 de dezembro de 2012, **NATÁLIA MAGALHÃES CASADO LIMA** do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca.

**NOMEAR CAROLINA BITTENCOURT DE OLIVEIRA** para exercer, com validade a contar de 05 de dezembro de 2012, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca, anteriormente ocupado por Natália Magalhães Casado Lima.

**NOMEAR JOÃO FELIPE DAMASCENO FEITOSA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 2002162-3, para exercer, com validade a contar de 05 de dezembro de 2012, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, da Penitenciária Lemos Brito, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gerição, da Subsecretaria Adjunta de Unidades Prisionais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Ronaldo Antonio Veridiano, ID Funcional nº 2002747-8. Processo nº E-21/10070/2012.

**EXONERAR**, com validade a contar de 05 de dezembro de 2012, **JOÃO FELIPE DAMASCENO FEITOSA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 2002162-3, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, do Serviço de Protocolo, da Corregedoria, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/10070/2012.

**EXONERAR CARLOS TAVARES** do cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-5, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão de Macuco, do Pólo de Articulação Regional Serrana II, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.

**NOMEAR JUAN VILLA NOVA PINTO RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-5, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão de Macuco, do Pólo de Articulação Regional Serrana II, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Carlos Tavares.

Id: 1420941

#### APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

##### DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

**DECRETO DE 03/12/2012 - D.O. DE 04/12/2012** - Fica retificada para **04 de dezembro de 2012**, a validade da exoneração de **CAMILLA DA SILVA MESQUITA** a quem se refere o presente Decreto de cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Educação, mantidos os demais termos.

**DECRETO DE 03/12/2012 - D.O. DE 04/12/2012** - Fica retificada para **04 de dezembro de 2012**, a validade da exoneração de **ELIZABETH MAULLER BARCELLOS MIRANDA** a quem se refere o presente Decreto de cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Educação, mantidos os demais termos.

**DECRETO DE 03/12/2012 - D.O. DE 04/12/2012** - Fica retificada para **04 de dezembro de 2012**, a validade da exoneração de **ANA PAULA**

**QUEIROZ DOS SANTOS** a quem se refere o presente Decreto de cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Educação, mantidos os demais termos.

**DECRETO DE 03/12/2012 - D.O. DE 04/12/2012** - Fica retificada para **04 de dezembro de 2012**, a validade da nomeação de **CAMILLA DA SILVA MESQUITA** a quem se refere o presente Decreto para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Educação, mantidos os demais termos.

**DECRETO DE 03/12/2012 - D.O. DE 04/12/2012** - Fica retificada para **04 de dezembro de 2012**, a validade da nomeação de **MARIA ANGELA DE SOUZA NETTO** a quem se refere o presente Decreto para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Educação, mantidos os demais termos.

**DECRETO DE 03/12/2012 - D.O. DE 04/12/2012** - Fica retificada para **04 de dezembro de 2012**, a validade da nomeação de **ANA PAULA QUEIROZ DOS SANTOS** a quem se refere o presente Decreto para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Educação, mantidos os demais termos.

**DECRETO DE 03/12/2012 - D.O. DE 04/12/2012** - Fica retificada para **04 de dezembro de 2012**, a validade da nomeação de **JEFFERSON DOS SANTOS BARBOZA** a quem se refere o presente Decreto para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Educação, mantidos os demais termos.

**DECRETO DE 03/12/2012 - D.O. DE 04/12/2012** - Fica retificada para **04 de dezembro de 2012**, a validade da nomeação de **JOSIEL BENTO DOS SANTOS** a quem se refere o presente Decreto para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Educação, mantidos os demais termos.

**DECRETO DE 03/12/2012 - D.O. DE 04/12/2012** - Fica retificada para **04 de dezembro de 2012**, a validade da nomeação de **IVETE BORGES DIAS** a quem se refere o presente Decreto para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Educação, mantidos os demais termos.

**DECRETO DE 03/12/2012 - D.O. DE 04/12/2012** - Fica retificada para **04 de dezembro de 2012**, a validade da nomeação de **MANUEL ALAN DE JESUS DA SILVA** a quem se refere o presente Decreto para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Educação, mantidos os demais termos.

**DECRETO DE 03/12/2012 - D.O. DE 04/12/2012** - Fica retificada para **04 de dezembro de 2012**, a validade da nomeação de **WAGNER LOURENÇO DA SILVA** a quem se refere o presente Decreto para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Educação, mantidos os demais termos.

**DECRETO DE 03/12/2012 - D.O. DE 04/12/2012** - Fica retificada para **04 de dezembro de 2012**, a validade da nomeação de **DULCE AVELAR ANDRADE** a quem se refere o presente Decreto para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Educação, mantidos os demais termos.

**DECRETO DE 03/12/2012 - D.O. DE 04/12/2012** - Fica retificada para **04 de dezembro de 2012**, a validade da nomeação de **RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA** a quem se refere o presente Decreto para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Educação, mantidos os demais termos.

**DECRETO DE 03/12/2012 - D.O. DE 04/12/2012** - Fica retificada para **04 de dezembro de 2012**, a validade da nomeação de **HELENA CRISTINA SOUZA RANGEL** a quem se refere o presente Decreto para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Educação, mantidos os demais termos.

**DECRETO DE 03/12/2012 - D.O. DE 04/12/2012** - Fica retificada para **04 de dezembro de 2012**, a validade da nomeação de **SÉRGIO PEIREIRA DA CUNHA** a quem se refere o presente Decreto para exercer o cargo em comissão de **Assistente II, símbolo DAI-6**, da Divisão de Apoio Administrativo, da Superintendência Técnica Administrativa, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, e esclarecido que o mencionado servidor não detém o ID Funcional nº 4330706-0, mantidos os demais termos.

Id: 1420930

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO CASA CIVIL Nº PE 0026/2012.**

**Objeto:** O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de Coroas de Flores, na forma descrita no Termo de Referência e na Proposta-Detalhe apresentada para o Pregão Eletrônico CASACIVIL nº 0026/2012, que passam a fazer parte integrante desta Ata. **Partes:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa A FLORA REAL GRANDEZA LTDA-EPP. **Valor:** 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **Prazo:** O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. **Referência:** Processo nº E-12/2238/12.

Id: 1419995

#### ASSESSORIA DE EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DA 99ª REUNIÃO DO FÓRUM PERMANENTE DAS EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO**

Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2012, com início às 10:00 horas, foi lida e aprovada a ATA da 99ª Reunião. O Senhor Assessor-Chefe destacou: a) que os liquidantes atendem para as disposições do Decreto nº 43.463 de 14/02/2012, bem como da Instrução Normativa AGE nº 14 de 30/03/2012, para que os processos referentes às Prestações de Contas do exercício de 2012 observem rigorosamente os prazos e a instrução devida; b) que os liquidantes orientem suas equipes no sentido de abrirem processos administrativos para tratar adequada e estreitamente dos assuntos que resultaram em recomendações nos Relatórios decorrentes das Prestações de Contas do Exercício de 2011, expedido pela Auditoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Íntegra da ATA no Livro nº 001.

Id: 1419420

#### SUBSECRETARIA MILITAR

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 28.11.2012  
PÁGINA 11 - 1ª COLUNA  
ATO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 22.11.2012

FÁBIO FRIAS LAVIOLA DE FEITAS

ONDE SE LÊ: ...cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6...  
LEIA-SE: ...cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8...

Id: 1419562

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE**

**PORTARIA AGETRANS Nº 107 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012**

**DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA PARA RESPONDER PELAS CÂMARAS TÉCNICAS DE TRANSPORTES E RODOVIAS E DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TARIFÁRIAS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS.**

**O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO:**

- a declaração de inconstitucionalidade do art. 16, § 1º e 2º e Anexos I e II da Lei nº 4.555/2005, nos autos da Representação por Inconstitucionalidade nº 2009.007.00008, e

- a imperiosa necessidade de manutenção do funcionamento das câmaras técnicas desta Agência sob a responsabilidade de servidores com amplo conhecimento técnico e operacional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor José Luis Lopes Teixeira Filho, matrícula 277-4, para responder pela Câmara de Transportes e de Rodovias desta AGETRANSP.

**Art. 2º** - Designar o servidor Roberto Sztrenzejer, matrícula 229-5, para responder pela Câmara de Políticas Econômicas e Tarifárias desta AGETRANSP.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2012

**LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA**  
Conselheiro-Presidente

Id: 1419927. A faturar por empenho

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE****PORTARIA AGETRANSP Nº 108 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012****DESIGNA COMISSÃO PARA A GESTÃO DO CONTRATO Nº 009/2012.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso V do art. 16 do Regimento Interno da AGETRANSP e de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão para acompanhar a execução do Contrato nº 009/12, composta pelos seguintes servidores e respectivos suplentes:

**Pela Assessoria Técnica:**  
João Batista Valente, matrícula 237-8  
Dilson Correa de Souza, matrícula 288-1 (suplente);

**Pelo Protocolo:**  
Cláudia de Campos Jorge, matrícula 263-4  
Flavia do Amaral Gomes, matrícula 264-2 (suplente);

**Pela CATRA:**  
José Luiz Lopes Teixeira Filho, matrícula 277-4  
José Roberto Silva Gomes, matrícula 193-3 (suplente)

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2012

**LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA**  
Conselheiro Presidente

Id: 1419485. A faturar por empenho

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**www.agetransp.rj.gov.br OUVIDORIA 0800 285 97 96**

**ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE**  
**DE 04/12/2012**

**NOMEIA ROBERTO SZTRENZEJER** para o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, em vaga anteriormente ocupada por José de Sequeira, e considera-o exonerado do cargo em comissão de Gerente de Câmara, símbolo SA, com efeitos a contar de 03/12/2012, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP.

**NOMEIA JOSÉ LUIZ LOPES TEIXEIRA FILHO** para o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, em vaga anteriormente ocupada por Simone da Costa Nascimento, e considera-o exonerado do cargo em comissão de Gerente de Câmara, símbolo SA, com efeitos a contar de 03/12/2012, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP.

Id: 1419888. A faturar por empenho

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**www.agetransp.rj.gov.br OUVIDORIA 0800 285 97 96**

**DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE**  
**DE 06/12/2012**

PROCESSO Nº E-12/010.346/2012 - Com base nas considerações do Pregoeiro de fls. 241/244 e o pronunciamento da Procuradoria Geral desta Agência de fls. 246/254, **INDEFIRO** o recurso interposto pela empresa UP Serviços Eireli ME. **ADJUDICO** o objeto do Pregão Eletrônico nº 010/2012 à empresa TRANSMAR ÓLEOS COMÉRCIO E DERIVADOS LTDA. ME no valor global de R\$ 76.084,20 (setenta e seis mil oitenta e quatro reais e vinte centavos). **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação.

Id: 1420353. A faturar por empenho

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO CONSELHO-DIRETOR****DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 382**  
**DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012****CONCESSIONÁRIA SUPERVIA - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA NO TREM US 704 PARTIDA DA ESTAÇÃO CAMPO GRANDE EM 04/08/2011. B.O DE FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO Nº 031.**

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/010.314/2011, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Isentar a concessionária Supervia de responsabilidade pelo fato relevante da operação consistente na avaria do trem UP 704, ocorrida em 04/08/2011, na estação Campo Grande.

**Art. 2º** - Determinar que, após o trânsito em julgado da decisão, os autos sejam arquivados.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2012

**HERVAL BARROS DE SOUZA**  
Conselheiro Relator  
**FRANCISCO JOSÉ REIS**  
Conselheiro Revisor  
**MAURÍCIO AGNELLI**  
Conselheiro Vogal**LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA**  
Conselheiro Presidente do julgamento

Id: 1419467. A faturar por empenho

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO CONSELHO-DIRETOR****DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 383**  
**DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012****CONCESSIONÁRIA SUPERVIA - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - REDE AÉREA DE TRACÃO AVARIADA PRÓXIMA A ESTAÇÃO SENADOR CAMARÁ COM AVARIA DE PANTÓGRAFOS DO TREM DE PREFIXO US 194 COM DESEMBARQUE DE USUÁRIOS NA LÍNEA FÉRREA NO DIA 13/01/2012 - BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO Nº 075.**

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/010.058/2012, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Isentar a Concessionária Supervia de responsabilidade pelo fato relevante da operação consistente na avaria de pantógrafos do trem prefixo US 194, ocorrido em 13 de janeiro de 2012 na Estação Senador Camará.

**Art. 2º** - Determinar que, após o trânsito em julgado da decisão, os autos sejam arquivados.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2012

**HERVAL BARROS DE SOUZA**  
Conselheiro Relator  
**MAURÍCIO AGNELLI**  
Conselheiro Revisor  
**FRANCISCO JOSÉ REIS**  
Conselheiro Vogal  
**LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA**  
Conselheiro Presidente do julgamento

Id: 1419465. A faturar por empenho

**AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE****\*PORTARIA AGENERSA Nº 284 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012****DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELA CHEFIA DE GABINETE DA AGENERSA.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada para responder pelo expediente da Chefia de Gabinete da AGENERSA, a servidora **DULCE MARIA BARROS ALARCÃO**, Assessora Especial, matrícula nº 312-9, sem prejuízo de suas atribuições.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2012

**JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA**  
Conselheiro-Presidente

\*Omitida no D.O. de 04.12.2012.

Id: 1419117. A faturar por empenho

**AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE****\*PORTARIA AGENERSA Nº 286 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012****REVOGA PORTARIA AGENERSA QUE DESIGNOU SERVIDOR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA.**

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria AGENERSA nº 198/2011 que designou competência ao servidor **RONAN DOS SANTOS GOMES**, mat. nº 308-7, para responder, sem prejuízo de suas atribuições, pela Superintendência Administrativa nas eventuais faltas e impedimentos do Superintendente Administrativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2012

**JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA**  
Conselheiro-Presidente

\*Omitida no D.O. de 05.12.2012.

Id: 1419439. A faturar por empenho

**AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA**  
**www.agenersa.rj.gov.br****DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE**  
**DE 05.12.2012**

PROCESSO Nº E-12/020.127/2007 - **FABIO CÔRDES DO NASCIMENTO**, Analista de Regulação, mat. nº. 154-5. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial relativa ao período base de 03.04.2007 a 31.03.2012.

Id: 1420324. A faturar por empenho

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**  
**DESPACHO DO PRESIDENTE**  
**DE 04.12.2012**

**Proc. nº E-12/410461/2012** - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor de BANCO BRADESCO S.A., no valor de R\$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 25, caput da supracitada Lei, nos termos da autorização do Ordenador de Despesa.

Id: 1420857. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO PRESIDENTE**  
**DE 03/12/2012**

PROCESSO Nº E-12/LOTERJ/1087/2012 - **DEFERIDO**, com base nas informações do Serviço de Pessoal, às fls. 19/20 e 35 e na manifestação da Assessoria Jurídica às fls. 36/43, o abono de permanência ao servidor **JORGE ANTÔNIO FRANCISCO PINTO**, matrícula nº 05/290-2, Operador Lotérico, Nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Loteria do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 30/09/2011.

Id: 1420912. A faturar por empenho

**IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro****DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**  
**DE 05/12/2012**

PROCESSO Nº IO/0117/10 - Com base nas justificativas apresentadas pelo Senhor Diretor Administrativo-Financeiro às fls. 337 e de acordo

com os pronunciamentos da ASAUP às fls. 338, bem como da ASJUP fls. 340/341 resolvo:

a) aprovar o aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 05/10, firmado com a Empresa Editora Jornalística Alberto S.A., através de Termo Aditivo, no valor de R\$ 3.978,00, com fulcro no art. 65, inciso I alínea "b" da Lei nº 8.666/93, e face ao disposto na Cláusula Décima Primeira do contrato subordinante, mantidas as demais condições do contrato vigente.

Id: 1419906

**IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro****DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**  
**DE 06/12/2012**

**Proc. nº IO/1242/11** - RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação para aquisição de livros para o Projeto Mais Leitura, conforme pedido de fls. 200, no valor de R\$ 30,00, na forma do inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93, e com base, respectivamente, na manifestação da ASAUP, fls. 223, da ASJUP, fls. 227/228, e aprovação da Sra. Diretora Administrativo-Financeira às fls. 229. Adjudico o serviço à empresa EDIOURO DUETTO EDITORIAL LTDA, respectivamente, com fundamento no art. 26 da lei de licitação acima citada.

Id: 1420148

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO PRESIDENTE**  
**DE 05/12/2012**

PROCESSO Nº E-12/663789/2012 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a favor da Software AG Ltda, que tem por objeto, manutenção e suporte para licenças de uso de produtos Software AG, no valor de R\$ 908.429,40, com fulcro no art. 25, caput, da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Vice-Presidente, autoridade ordenadora e despesas.

Id: 1420187. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO PRESIDENTE**  
**DE 05/12/2012**

PROCESSO Nº E-12/661821/2008 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a favor da Asseso Informática Ltda, que tem por objeto, serviços técnicos especializados em qualidade de dados, atualização dos serviços de suporte e manutenção no DataCare, no valor de R\$ 36.965,24, com fulcro no art. 25, caput, da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Vice-Presidente, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 1420166. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO PRESIDENTE**  
**DE 05/12/2012**

PROCESSO Nº E-12/663457/2012- HOMOLOGO o resultado da licitação por Pregão Eletrônico nº 027/2012, a favor da empresa SITRAN EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, no valor total de R\$ 559.980,00.

Id: 1420140. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO PRESIDENTE**  
**DE 06/12/2012**

PROCESSO Nº E-12/663161/2012- HOMOLOGO o resultado da licitação por Pregão Eletrônico nº 028/2012, a favor da empresa VIXNU COMÉRCIO LTDA-EPP, no valor total de R\$ 11.860,00.

Id: 1420168. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****ATOS DO DIRETOR**  
**DE 04/12/2012**

APOSENTA **MARIA DE NAZARÉ PEREIRA VIRGOLINO**, Assistente Administrativo, nível 071.4, matrícula nº 293.126-9 de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-12/663.118/2012.

APOSENTA **JORGE LUIZ RODRIGUES**, Técnico de Suporte, Computação e Processamento, nível 061.1, matrícula nº 290.336-7 de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-12/663.096/2012.

Id: 1419468. A faturar por empenho

**Secretaria de Estado de**  
**Planejamento e Gestão****ATO DOS SECRETÁRIOS****RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES Nº 224**  
**DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012****PROFERE DECISÃO SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM HOSPITAIS GERAIS COM PERFIL DE ALTA COMPLEXIDADE (OSS - HOSPITAL GERAL) NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 6.043, de 19 de setembro de 2011, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais no âmbito da Saúde, Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011 e alterações dadas pelo Decreto nº 43.303, de 24 de novembro de 2011, bem como na Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 214, de 22 de agosto de 2012, e

**CONSIDERANDO** o relatório final juntado ao processo nº E-08/5237/2012, elaborado pela Comissão de Qualificação nomeada pela resolução conjunta supracitada, bem como os pareceres jurídicos dessas Secretarias,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Deferir a qualificação definitiva da Entidade sem fins lucrativos AÇÃO MEDVIDA - ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE AÇÕES HUMANITÁRIAS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o registro nº 27.776.277/0001-67.

**Art. 2º** - A qualificação acima deferida é restrita para atuação na área de HOSPITAIS GERAIS COM PERFIL DE ALTA COMPLEXIDADE (OSS - HOSPITAL GERAL), no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 3º** - Esta qualificação não gera direito à celebração de Contrato de Gestão com o Poder Público, conforme o § 2º do art. 1º do Decreto nº 43.261/2011.

**Art. 4º** - As alterações da finalidade ou do regime de funcionamento da Organização, que impliquem em mudança das condições que instruíram sua qualificação deverão ser comunicadas formalmente à SES, sob pena de cancelamento desta qualificação.

**Art. 5º** - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2012

**SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão**SÉRGIO LUIZ CÔRDES DA SILVEIRA**  
Secretário de Estado de Saúde

Id: 1420328